



**EDITAL Nº. 04, DE 25 DE MARÇO DE 2014.**  
**CAMPUS DE AQUIDAUANA**  
**COMISSÃO ESPECIAL**  
**CURSO DE TURISMO**  
**SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO**

A COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE TURISMO DO CAMPUS DE AQUIDAUANA, instituída pela Instrução de Serviço nº 27/2014 do Campus de Aquidauana da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital PREG nº 50/2014, na Lei nº 8.745/1993, na Lei 9.849/1999; Resolução COEG nº 21/2011 e nº 96/2011, Parecer PROJUR nº 105/2003, Orientação Normativa nº 5/2009/SRH/MP, Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP, Decreto nº 6.944/2009, Decreto nº 7.485/2011, Portaria Interministerial MP e MEC nº 182/2013 torna público o presente Edital para seleção de candidatos a **Professor Substituto**.

**1. CENTRO/CAMPUS/FACULDADE, ÁREA/SUBÁREA, CARGA HORÁRIA, CLASSE E DURAÇÃO PREVISTA DO CONTRATO:**

<b>CENTRO/ CAMPUS</b>	<b>ÁREA/SUBÁREA</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>CLASSE</b>	<b>DURAÇÃO PREVISTA DO CONTRAT O</b>
<b>AQUIDAUANA/MS</b>				
CPAQ	TURISMO	40	Auxiliar, nível I, com Mestrado	19/07/2014

**2. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:**

2.1 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar **cópia autenticada** dos seguintes documentos:

- a) Cédula de Identidade ou, no caso de estrangeiro o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) b) Título Eleitoral, dispensado no caso de estrangeiro;
- c) Certidão de Quitação Eleitoral obtida por qualquer Cartório Eleitoral ou pela Internet: [www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br) (para brasileiros);
- d) Cartão de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;
- e) Comprovação de quitação com o Serviço Militar (para os homens), dispensado no caso de estrangeiro;
- f) **Curriculum vitae com os comprovantes** correspondentes;
- g) **Formação Exigida (Requisitos):**
  - **Graduação em Turismo;**
  - **Especialização e/ou Mestrado em Turismo ou áreas afins**



h) Para candidatos **com Pós-Graduação**: diploma de graduação, título de mestre ou doutor, ou certificado de pós-graduação **lato sensu** ou comprovante de obtenção de créditos em cursos de pós-graduação **stricto sensu**;

- O diploma de graduação poderá ser substituído por certificado/declaração de conclusão do curso, constando que o candidato cumpriu todos os requisitos para a outorga do grau.

2.2 O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra “d”, se na Cédula de Identidade ou CNH constar o número do CPF de forma legível.

2.3 Na ausência de cópia autenticada o candidato deverá providenciar a apresentação do original para efeito de autenticação no ato da entrega da cópia, sob pena de não aceitação do documento.

**2.4 Caso não haja candidato inscrito com a titulação estabelecida neste Edital, poderão inscrever-se candidatos com titulação inferior, em datas fixadas neste Edital.**

2.5 Não serão aceitos documentos transmitidos via fax.

2.6 A inscrição deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, na Secretaria de Apoio Pedagógico da Unidade II do Campus de Aquidauana.

2.7 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto a documentação, sob pena de exclusão do candidato.

2.8 No ato da inscrição o candidato deverá declarar que não há impedimentos legais para assumir imediatamente o cargo estipulado no Edital da Comissão Especial, mediante a comprovação por declaração do órgão, identificando o cargo; sua natureza (nível superior, médio, intermediário, apoio, operacional, básico ou seus equivalentes) e, ainda, se exerce cargo de direção, função comissionada, função gratificada ou de natureza similar.

### **3. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:**

Situações de impedimento para a contratação de Professor Substituto:

- caso seja ocupante de cargo público federal integrante da carreira de magistério superior ou de nível fundamental e médio (antigos 1º e 2º graus) de que trata a Lei nº 7.596/1987, mesmo em licença para tratamento de interesses particulares ou qualquer outra licença;
- caso seja ocupante de cargo, emprego ou função pública federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, **de categoria funcional de nível médio**, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante;
- caso já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;
- caso tenha acumulação lícita, ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do(s) vínculo(s) já existentes e a carga horária do contrato de Professor Substituto;
- caso tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido 24 meses do encerramento do último contrato;
- caso já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja quarenta horas semanais;
- ter sido professor substituto da UFMS ou ter trabalhado, com contrato temporário, em outro órgão federal nos últimos 24(vinte e quatro) meses, anteriores a data deste Edital.



#### **4. LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO:**

4.1 A inscrição deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, **nos dias 28/03/2014 e 31/03/2014 no horário das 08 h às 10 h e das 14 h às 16 h, para os candidatos com a titulação de mestre**, na Secretaria de Apoio Pedagógico (SAP/CPAQ) na Unidade II, Campus de Aquidauana, sito a Rua Oscar Trindade de Barros, 740, Serraria, CEP 79200-000, Aquidauana-MS.

**4.2. Caso não haja candidatos inscritos com o título de mestre, poderão inscrever-se no dia 01/04/2014, na mesma localidade e horário, candidatos com titulação de especialista;**

**4.3 Caso não haja candidatos inscritos com o título de especialista, poderão inscrever-se no dia 02/04/2014, candidatos com titulação de graduação;**

4.4 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto a documentação, sob pena de exclusão do candidato.

#### **5. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:**

5.1 – O processo seletivo será realizado através de prova escrita objetiva, didática e de apreciação de títulos;

5.2 - A relação dos candidatos será divulgada às 16 horas do dia **02/04/2014**, na Secretaria de Apoio Pedagógico (SAP/CPAQ) na Unidade II, Campus de Aquidauana;

5.3 – O sorteio do tema da prova didática e a realização da Prova Escrita Objetiva dar-se-á às 07h30min do dia **03/04/2014** no Auditório Paulo Correia de Oliveira, na Unidade II do Campus de Aquidauana da UFMS.

5.4 – A prova didática será realizada no dia 04/03/2014, a partir das 08 horas;

5.5 – A Ata com o resultado final será divulgada pela Secretaria de Apoio Pedagógico (SAP/CPAQ) na Unidade II, Campus de Aquidauana, após o término dos trabalhos da seleção.

#### **6. PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:**

- 1- Planejamento e Organização do Turismo**
- 2- Agenciamento e Operações Turísticas**
- 3- Turismo e Hospitalidade**

#### **7. BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:**

BARRETTO, Margarita. **Planejamento e Organização em Turismo**. Campinas, SP: Papirus, 1991. (Coleção Turismo).

BENI, Mario Carlos. **Análise estrutural do turismo**. 5. ed. São Paulo: SENAC, 2001.

BRAGA, Débora Cordeiro. **Agências de viagens e turismo: práticas de mercado**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2007. DANTAS, José Carlos de Souza. **Qualidade do atendimento nas agências de viagens: uma questão de gestão estratégica**. 2.ed. São Paulo: Roca, 2008.



BOULLÓN, R. **Planejamento do espaço turístico**. Bauru: EDUSC, 2002.

CAMARGO, Luiz Octavio de L. **Hospitalidade**. 2. ed. Sao Paulo: Aleph, 2004. 94 p. (ABC do Turismo).

DENCKER, Ada de Freitas Maneti; BUENO, Marielys Siqueira, (orgs.). **Hospitalidade: cenários e oportunidades**. Sao Paulo: Thomson, 2003. 148 p.

DIAS, Célia Maria de Moraes (org.). **Hospitalidade: Reflexões e Perspectivas**. 1ª ed. Barueri-SP: Manole, 2002.

LASHLEY, Conrad e MORRISON, Alison (orgs.). **Em busca da hospitalidade: perspectivas para um mundo globalizado**. Tradução de Carlos David Szlak. Barueri, SP: Manole, 2004.

DIAS, Reinaldo. **Planejamento do Turismo: Política e Desenvolvimento do Turismo no Brasil**. São Paulo: Atlas, 2003.

PETROCCHI, Mario. **Turismo: Planejamento e Gestão**. 3ª ed. São Paulo: Futura, 2000.

PETROCCHI, Mário; BONA, André. **Agências de turismo: planejamento e gestão**. 3ed. São Paulo: Futura, 2005.

RUSCHMANN, D. V. D. **Turismo e planejamento sustentável. A proteção do meio ambiente**. Campinas: Papirus, 1997.

RUSCHMANN, D. e SOLHA, K.T. (orgs). **Planejamento Turístico**. Barueri, SP: Manole, 2003.

TOMELIN, Carlos Alberto. Mercado de agências de viagens e turismo. São Paulo: Aleph, 2001.

Em Aquidauana (MS), 25 de março de 2014

**Profa Lucy Ribeiro Ayach**

**Prof. Paulo Roberto Jóia**

**Presidente da Comissão Especial**

**Membro**

**Profa Eva Teixeira dos Santos**

**Guilherme Pinheiro Costa**

**Membro**

**Membro**